



## 2269 Sessão Ordinária Remota do Tribunal Pleno

Data: 15 de Julho de 2020

### Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

### Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email [secpl@tce.pb.gov.br](mailto:secpl@tce.pb.gov.br), contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

### VI - Pauta de Julgamento

## PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

### POR PEDIDO DE VISTA

### Pleno - Administração Municipal

### Recursos

**Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos****Pedido de Vista: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<a href="#">@ 03764/16</a>	Prefeitura Municipal de Dona Inês	<b>N</b>	
1	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Ex-Prefeito de Dona Inês, Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, e pela Ex-Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Tarciana Lucena Nunes de Carvalho, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL TC 0242/2018 e Parecer PPL-TC-0071/2018, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de 2015. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 01/07/2020 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/07/2020 INTERESSADOS: Antonio Justino de Araújo Neto (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Solange Miguel da Silva (Interessado(a)), Tarciana Lucena Nunes Carvalho (Interessado(a)), Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)).			

**Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão****Pedido de Vista: Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	<b>04465/16</b>	Prefeitura Municipal de Jacaraú	<b>N</b>
2	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Jacaraú, Sr. João Ribeiro Filho, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL-TC-00273/19 e o Parecer Prévio PPL-TC-00124/19, emitidos quando da apreciação das contas do exercício 2015.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 01/07/2020 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/07/2020</p> <p>INTERESSADOS: João Ribeiro Filho (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Lincoln Mendes Lima (Advogado(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Elaine Maria Gonçalves (Advogado(a)).</p>		

## POR OUTROS MOTIVOS

### Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

#### *Tribunal de Contas do Estado*

Relator: **Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	<b>06002/19</b>	Tribunal de Contas	<b>N</b>	R\$ 139.142.852,00
	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Conselheiro André Carlo Torres Pontes.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/07/2020</p> <p>INTERESSADOS: André Carlo Torres Pontes (Gestor(a)), Arnóbio Alves Viana (Interessado(a)), Flavio Roberto Gondim Vital (Interessado(a)), Raimar Redoval de Melo (Interessado(a)).</p>			

### Pleno - Administração Municipal

#### *Contas Anuais do Poder Executivo*

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	<b>06377/19</b>	Prefeitura Municipal de Amparo	<b>N</b>	R\$ 12.197.272,07
	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Inácio Luiz Nóbrega da Silva.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/07/2020</p> <p>INTERESSADOS: Inacio Luiz Nobrega da Silva (Gestor(a)), Fabricio Ferreira Martins (Interessado(a)), Severino Medeiros Ramos Neto (Advogado(a)).</p>			

#### *Recursos*

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	<b>05539/17</b>	Prefeitura Municipal de Juru	<b>N</b>
5	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de JURU, Sr. Luiz Galvão da Silva, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00410/19, emitida quando da apreciação das contas do exercício de 2016.		
	ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/07/2020 INTERESSADOS: Luiz Galvao da Silva (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).		

## PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

### Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

#### Secretarias de Estado

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	<b>05988/19</b>	Sec. de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	<b>N</b>	R\$ 9.198.443,20
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Waldson Dias de Souza. INTERESSADOS: Waldson Dias de Souza (Ex-Gestor(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	<b>03762/16</b>	Sec. de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	<b>N</b>	R\$ 17.153.477,68
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Tércio Handel da Silva Pessoa Rodrigues. INTERESSADOS: Waldson Dias de Souza (Responsável), Tércio Handel da Silva Pessoa Rodrigues (Responsável), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Eliane Cavalcante Lopes de Sousa (Contador(a)).			

### Pleno - Administração Estadual

#### Administração Indireta

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	<b>06036/19</b>	Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba	<b>N</b>	R\$ 98.640,20
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba ESPEP e do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos FDR, referentes ao exercício de 2018, sob a responsabilidade, Sra. Luciane Alves Coutinho. INTERESSADOS: Luciane Alves Coutinho (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	04397/17	Corpo de Bombeiros Militar	N	R\$ 88.012.619,27
9	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS</b> relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Jair Carneiro de Barros <b>INTERESSADOS:</b> Jair Carneiro de Barros (Gestor(a)), Anna Carmen Franca de Souza Lago (Contador(a)).			

## Recursos

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	15021/18	Polícia Militar da Paraíba		
10	<b>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b> interpostos pelos Srs. EULLER DE ASSIS CHAVES e IVONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA, gestores da Polícia Militar da Paraíba, em face da decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC 00157/20, emitido quando do julgamento dos Recurso de Reconsideração prolatado através do Acórdão APL-TC-0322/2019, lavrado nestes autos que trata de denúncia, à respeito de supostas irregularidades na gestão do Fundo de Saúde da Polícia Militar. <b>INTERESSADOS:</b> Euller de Assis Chaves (Gestor(a)), Ivonaldo Pinheiro de Almeida (Gestor(a)), Wladimir Romaniuc Neto (Advogado(a)), Jose Saleme Cavalcanti de Arruda Junior (Interessado(a)), Valfredo Mateus Santana (Advogado(a)), Gessycleide Batista Duarte (Advogado(a)).			

## Inspeções Especiais

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	13740/19	Secretaria de Estado da Saúde	N	
11	<b>INSPEÇÃO ESPECIAL</b> de Acompanhamento de Gestão relativa ao exercício 2019 do jurisdicionado Secretaria de Estado da Saúde. Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - HETSHL a partir de julho/19 (Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental). <b>INTERESSADOS:</b> Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)), Raphael Franklin Moura da Silva (Advogado(a)), Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)), Alexandre Marques de Fraga (Advogado(a)), Davidson Lopes Souza de Brito (Advogado(a)), Sergio Mendes Dutra (Interessado(a)), Livia Menezes Borralho (Interessado(a)), Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico), Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico), Leonardo de Lima Leite (Interessado(a)), Valderi Ferreira da Silva (Interessado(a)), Instituto Acqua - Acao, Cidadania, Qualidade Urbana E Ambiental (Interessado(a)), Rafael Agnello dos Santos (Interessado(a)).			

## Pleno - Administração Municipal

### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	<b>06261/19</b>	Prefeitura Municipal de São João do Tigre	<b>N</b>	R\$ 15.290.469,83
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. José Maucelio Barbosa. INTERESSADOS: José Maucelio Barbosa (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Emerson Fernandes da Silva Siqueira (Contador(a)).			

**Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>06197/19</b>	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	<b>N</b>	R\$ 22.733.273,92
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS sob a responsabilidade do Sr. FABIANO PEDRO DA SILVA (Prefeito Municipal) e da Sra. ELIANE SANTIAGO VIEIRA (Gestora do Fundo Municipal de Saúde), relativa ao exercício de 2018. INTERESSADOS: Eliane Santiago Vieira (Gestor(a)), Fabiano Pedro da Silva (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

**Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>04767/16</b>	Prefeitura Municipal de Bananeiras	<b>N</b>	R\$ 44.095.257,13
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Douglas Lucena Moura de Medeiros. INTERESSADOS: Douglas Lucena Moura de Medeiros (Gestor(a)), Rocine Nunes Rodrigues (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Antonio Justino de Araújo Neto (Advogado(a)), José Hugo Simões (Contador(a)).			

	<b>06319/19</b>	Prefeitura Municipal de Nazarezinho	<b>N</b>	R\$ 21.725.708,44
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Sr. Salvan Mendes Pedroza. INTERESSADOS: Salvan Mendes Pedroza (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

**Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>06281/19</b>	Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas	<b>N</b>	R\$ 11.263.101,52
16	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade da Prefeita Sra. Maria da Guia Alves. INTERESSADOS: Maria da Guia Alves (Gestor(a)), Raniere Leite Dóia (Contador(a)), Volffraniad Pinheiro Dias de Sa (Interessado(a)), Elayse de Kascia Montenegro da Nobrega (Interessado(a)).			

**Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	<b>07120/17</b>	Prefeitura Municipal de Natuba	<b>N</b>	R\$ 22.392.707,86
17	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS</b> relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do Ex-prefeito José Lins da Silva Filho. <b>INTERESSADOS:</b> José Lins da Silva Filho (Ex-Gestor(a)), Flávio Augusto Cardoso Cunha (Assessor Técnico).			

## Consultas

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>11399/20</b>	Outros		
18	<b>CONSULTA.</b> Efeitos legais da decretação do estado de calamidade pública quanto ao percentuais de investimento em saúde e educação, o pagamento de complementaridade aos professores, pagamento de vale transporte e auxílio alimentação, e servidores temporários. <b>INTERESSADOS:</b> George Jose Porciuncula Pereira Coelho (Gestor(a)), Federacao de Associacoes de Municipios da Paraiba (Interessado(a)).			

## Recursos

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>04744/16</b>	Prefeitura Municipal de Baia da Traição	<b>N</b>	
19	<b>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO</b> interposto pelo Sr. Manuel Messias Rodrigues, Prefeito da Prefeitura Municipal de Baia da Traição, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC 0457/19 e o Parecer Prévio PPL TC 00234/19, emitidos quando apreciação da Prestação de Contas Anuais, referente ao exercício 2015. <b>INTERESSADOS:</b> Manuel Messias Rodrigues (Ex-Gestor(a)), Euclides Sérgio Costa de Lima Junior (Gestor(a)), Jessyca Layne Neves Alves (Interessado(a)), Pedro da Costa (Interessado(a)), Andre Gustavo Soares do Egypto (Advogado(a)), Gilberto Targino de Oliveira (Interessado(a)), Kleber Jose Araujo Braga (Interessado(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)), José Hugo Simões (Contador(a)).			

## Outros

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>12215/12</b>	SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana		
20	<b>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO</b> consubstanciada na Resolução RPL TC 00022/16 emitida quando apreciação da Auditoria Operacional realizada na SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana de João Pessoa. <b>INTERESSADOS:</b> Nilton Pereira de Andrade (Gestor(a)), Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)), Luciano Cartaxo Pires de Sá (Interessado(a)), Lucas Fernandes Franca de Torres (Advogado(a)), Ivandira das Graças Benício Chaves (Interessado(a)), Luiz Quirino da Silva Filho (Interessado(a)), Carlos Pereira de Carvalho E Silva (Interessado(a)), Thaciano Rodrigues de Azevedo (Advogado(a)).			

**VII - Encerramento**

TCE-PB - Sessão Remota do Tribunal Pleno, em 15 de Julho de 2020.

---

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida  
Secretário do Tribunal Pleno